



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

MARIA SARA DOS SANTOS ARAUJO
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Sec. de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 001/2017

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02 de Janeiro de 2017, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Caio Rodrigo Bezerra Paixão, (Prefeito) portador do RG nº. 2428343 SSP/PB, CPF nº. 031.935.304-41 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consular contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência: 0151-1 e C/C: 1065-0; 1539-3; 1796-5; 2823-1; 2826-6; 2835-5; 3043-0; 7031-9; 7571-X; 7572-8; 8040-3; 8881-1; 9204-5; 9205-3; 9208-8; 9451-X; 10671-2; 10881-2; 10949-5; 11280-1; 11281-X; 11282-8; 12996-8; 12999-2; 12200-4; 13001-X; 13425-2; 13439-2; 16173-X; 58047-3; 122000-4; 7572-8; 7848-4; 16024-5; 14792-3; 16763-0; 16847-5; 17322-3; 17350-9; 17351-7; 17734-2; 17815-2; 20417-X; 20516-8; 23693-4; 23915-1; 24195-4; 24321-3; 24392-2; 24582-8; 24614-X; 24658-1; 24678-6; 24686-7; 24788-X; 24849-5; 25900-4; 26022-3; 26235-8; 10568-6; 26573-X; 26938-7; 27283-3; 27313-9; 27339-2; 27574-3; 29126-9; 30270-8; 31017-4; 31018-2; 31076-X; 31224-X; 33227-5; 33887-7; 34333-1; 34808-2; 39686-9; 40456-X; 41042-X; 41613-4; 41453-0; 41614-2; 41615-0; 41739-4; 45232-7; 46598-4; 47107-0; 51036-X; 52640-1; 53536-2; 57623-9; 57648-4; 57969-6; 57366-3; 58047-3; 58303-0; 58423-1; 58435-5; 58516-5; 58612-9; 60979-X; 61390-8; 62.108-0, 64.990-2, 64.989-9.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

DECRETO Nº. 002/2017

Autoriza movimentação de conta bancária.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02 de Janeiro de 2017, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Vanderlúcia Vieira da Silva, (Secretária de Ação e Promoção Social) portadora do RG nº. 2223890 SSP/PB, CPF nº 021.454.434-60 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 12.057.559/0001-37 Agência: 0151-1 e C/C: 42552-4; 43637-2; 57074-5; 43616-X; 47094-5; 57902-5; 65119-2; 65136-2; 65146-X; 65175-3; 64929-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de

2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

DECRETO Nº. 003/2017

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – A partir de 02 de Janeiro de 2017, a conta abaixo relacionada pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, será movimentada por Maria Sara dos Santos Araújo, (Secretário de Saúde) portadora do RG nº. 1373663 SSP/PB, CPF nº. 646.476.924-34 e Roberta Waléria Rodrigues Formiga Paixão (Sec. de Finanças e ou Tesoureiro Municipal) portador do RG nº. 2587011 SSP/PB e CPF nº. 038673104-75, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de repasse de recursos federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência 0151-1 C/C: 58.612-9; 41452-2; 41455-7; 41451-4; 41454-9; 58542-4; 14792-3; 57366-3; 45232-7; 51036-X; 58516-5; 41453-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

DECRETO Nº. 004/2017

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica a partir de 02 de Janeiro de 2017, as contas abaixo relacionadas pertencente à Agência 0151-1, Banco do Brasil S/A, Patos-PB, que Gracilene Rodrigues Lacerda Alves (Técnico em Processamento de Dados) portadora do RG nº. 1821857 SSP/PB, CPF nº. 033.727.804-00 e Janaine Pessoa Oliveira (Agente Administrativo) portadora do RG nº. 1822131 SSP/PB e CPF nº. 022.021.524-31, com poderes para consultar saldos e extratos.

CNPJ nº. 09.151.473/0001-64 Agência: 0151-1 1065-0; 1539-3; 1796-5; 2823-1; 2826-6; 2835-5; 3043-0; 7031-9; 7571-X; 7572-8; 8040-3; 8881-1; 9204-5; 9205-3; 9208-8; 9451-X; 10671-2; 10881-2; 10949-5; 11280-1; 11281-X; 11282-8; 12996-8; 12999-2; 12200-4; 13001-X; 13425-2; 13439-2; 16173-X; 58047-3; 122000-4; 7572-8; 7848-4; 16024-5; 14792-3; 16763-0; 16847-5; 17322-3; 17350-9; 17351-7; 17734-2; 17815-2; 20417-X; 20516-8; 23693-4; 23915-1; 24195-4; 24321-3; 24392-2; 24582-8; 24614-X; 24658-1; 24678-6; 24686-7; 24788-X; 24849-5; 25900-4; 26022-3; 26235-8; 10568-6; 26573-X; 26938-7; 27283-3; 27313-9; 27339-2; 27574-3; 29126-9; 30270-8; 31017-4; 31018-2; 31076-X; 31224-X; 33227-5; 33887-7; 34333-1; 34808-2; 39686-9; 40456-X; 41042-X; 41613-4; 41453-0; 41614-2; 41615-0; 41739-4; 45232-7; 46598-4; 47107-0; 51036-X; 52640-1; 53536-2; 57623-9; 57648-4; 57969-6; 57366-3; 58047-3; 58303-0; 58423-1; 58435-5; 58516-5; 58612-9; 60979-X; 61390-8; 62.108-0, 64.990-2, 64.989-9; 42552-4; 43637-2; 57074-5; 43616-X; 47094-5; 57902-5; 65119-2; 65136-2; 65146-X; 65175-3; 64929-0; 58.612-9; 41452-2; 41455-7; 41451-4; 41454-9; 58542-4; 14792-3; 57366-3; 45232-7; 51036-X; 58516-5; 41453-0.

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 12.057.559/0001-37 Agência: 0151-1 e C/C: 42552-4; 43637-2; 57074-5; 43616-X; 47094-5; 57902-5; 65119-2; 65136-2; 65146-X; 65175-3; 64929-0.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Roberta Waleria Waleria Rodrigues Formiga Paixão para exercer o cargo de Secretário de Finanças Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 002/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Maria Sara dos Santos Araujo para exercer o cargo de Secretário de Saúde Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 003/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Françui Ramalho da Silva Filho para exercer o cargo de Secretário de Administração e Planejamento Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 004/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Vanderlucia Vieira da Silva para exercer o cargo de Secretário de Ação e Promoção Social Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 005/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Luciana Leite Fernandes para exercer o cargo de Secretário de Diretor de Divisão de Licitação Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 006/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução RNTC 08/2013 e na Portaria 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

DESIGNAR Luciana Leite Fernandes mat. 358, servidora pública da Prefeitura Municipal de Condado – PB, ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Licitação, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para desempenhar as atividades de gerenciamento do sistema eletrônico de envio de informações dos processos de licitação e contratos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do Art. 15 da Resolução RNTC 08/2013.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 007/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução RNTC 08/2013 e na Portaria 144/2013 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

DESIGNAR Kalliany Michelle Leite dos Santos mat. 085, servidora pública da Prefeitura Municipal de Condado – PB, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, para desempenhar as atividades de gerenciamento do sistema eletrônico de envio de informações dos processos de licitação e contratos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do Art. 15 da Resolução RNTC 08/2013.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 008/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Kalliany Michelle Leite dos Santos, matrícula 000085, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Luciana Leite Fernandes Matrícula 003588 ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Licitação e Francisca Lidiane Alves da Silva, matrícula 000242, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, servidores público do Município, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação competindo-lhes a pratica de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações desta Prefeitura,

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designada como suplente da Comissão a servidora Maria do Socorro Alves de Sá, matrícula nº 000328, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º:

- I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;
- V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VI – elaborar as minutas de editais e contratos das licitações.
- VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;
- VI – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

VII – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação de que trata o art. 1º:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

V – praticar os demais atos necessários para formalização dos processos licitatórios e ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se a portaria nº 009, de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 009/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Condado:

I. Pregoeiros Oficiais: Luciana Leite Fernandes Matrícula 003588 ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Licitação.

II. Equipe de Apoio:

a) Kalliany Michelle Leite dos Santos, matrícula 000085, ocupante do cargo de Agente Administrativo, quando não oficial como pregoeiro;

b) Francisca Lidiane Alves da Silva, matrícula 000242, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, quando não oficial como pregoeiro;

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

I. Aprovar e/ou retificar o edital de licitação, após o parecer especializado da Assessoria Jurídica, submetendo-o à nova análise jurídica toda vez que houver alteração substancial nos seus termos;

II. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;

III. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica, quando necessário;

V. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;

VI. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Constitucional, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;

VII. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;

VIII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

IX. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

X. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

XI. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XII. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XIII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIV. Encaminhar ao Prefeito Constitucional, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;

XV. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 3º. São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro;

II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V. Lavar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário e pela numeração e rubricas das páginas do processo;

VII. Levantar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.

Art. 4º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Constitucional.

Art. 5º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as portarias nº 10 e 11 de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 010/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Marcilio Jorge Batista de Lacerda para exercer o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 011/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão o servidor do quadro efetivo Jose Roberto Ferreira Ferreira para exercer o cargo de Diretor de Estabelecimento de Ensino da Escola Municipal Sebastião Alves de Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 012/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Myrelle Caetano Wanderley Bezerra para exercer o cargo de Diretora Epidemiológica Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 013/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão o servidor do quadro efetivo Alberto de Albuquerque Fernandes para exercer o cargo de Secretário de Educação Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº. 014/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão José Zezito dos Santos para exercer o cargo de Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 015/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Evercton Hyago Fernandes Costa para exercer o cargo de Assessor de Comunicação Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 016/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Juliana Moura Pereira do Nascimento para exercer o cargo de Secretário Chefe de Gabinete Símbolo CC-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 017/2017

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Jean Pierry dos Santos Silva para exercer o cargo de Diretor de Cultura Símbolo CC-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
DECRETO Nº 0006/2017, de 02 de Janeiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0454, de 05 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 306.820,00 (Trezentos e Seis Mil e Oitocentos e Vinte Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2004 DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	12.000,00
TOTAL	12.000,00
2.20.40 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO	
15.451.1009.2080 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários	30.000,00
TOTAL	30.000,00
17.511.1041.1065 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários	250.740,00
TOTAL	250.740,00
2.20.60 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
20.608.1011.2014 ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1029.2061 MANUT. TETO MUNIC. MED. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	
3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
14 Transferências de Recursos do SUS	4.080,00
TOTAL	4.080,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	306.820,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.40 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO	
17.512.1009.1013 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	280.740,00
TOTAL	280.740,00
2.20.60 SEC AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
28.782.1011.1021 IMPLANTACÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	10.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	16.080,00
TOTAL	26.080,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	306.820,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de Janeiro de 2017

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº. 001/2017

Autoriza movimentação de contas bancárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 02 de Janeiro de 2017 a conta pertencente a esta edilidade CNPJ. 24.508.889/0001-80 Câmara Municipal de Condado – PB serão movimentadas pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB) CPF. 033.603.564-03 RG. 2105965 SSP/PB e pelo Sr. JEAN KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA (TESOUREIRO DESTA PODER) CPF 038.068.354-70 e RG 2348726 SSP/PB. Terão poderes para solicitar emissão de cheques, saldos, extratos, retirada de cheques, endossar, sustar, solicitar contra ordens, cancelar, pedir baixa de cheques, efetuar saques de conta corrente, efetuar pagamentos dentre outros serviços oferecidos pelo banco, nas contas nºs 50.850-0, 10.412-4 e Agencia nº 151-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Condado - PB, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Condado – PB.

PORTARIA Nº 01/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TACIANY OLIVEIRA LISBOA da função de Tesoureira desta Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 02 de Janeiro de 2017 - Edição Extraordinária nº. 001

PORTARIA Nº 02/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JEAN KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA** para o cargo de Tesoureiro – DAS 100.05 – da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RANIELSON PINHEIRO LEITE** para o cargo de ASSESSOR GERAL – DAS 100.02 – da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR